



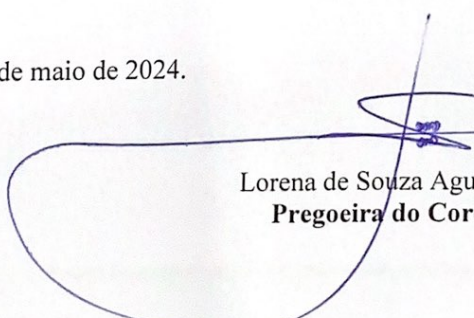
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73  
*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra*

**CREDENCIAMENTO 002/2023**

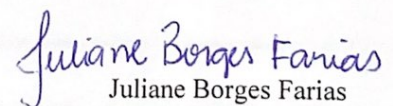
No dia 14 de maio de 2024, às 09:59 horas, reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PA, a Pregoeira, Senhora Lorena de Souza Aguiar Telles, e a Equipe de Apoio, Senhoras, Maria Josilene Viana Pinto e Juliane Borges Farias designadas pela Portaria Coren/PA nº 041/2024, para a análise dos documentos de credenciamento protocolados tempestivamente - protocolo nº 2466/2024 - pela sociedade ASSIS E MOLLERKE ADVOCACIA, CNPJ 51.182.144/0001-47, de acordo com o descrito nos itens 2 e 3, do edital de Credenciamento Nº 02/2023.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados - conforme item 7 do edital - foram analisados e constatado que a solicitante não satisfaz as exigências estabelecidas no ato convocatório para o credenciamento do objeto constante do Edital de Credenciamento nº 02/2023, visto que não houve cumprimento do item 6.1.4 “a”- Prova de experiência profissional em processos relativos à cobrança extrajudicial (período mínimo de 3 anos de atuação no mercado), por meio de atestado(s)/certidão emitida por órgãos para os quais a pessoa jurídica já prestou serviços dessa natureza-, uma vez que, ao observar os atestados emitidos, constatou-se que a solicitante não comprovou possuir o tempo necessários mínimo de 3 anos estabelecido no edital. Cabe ressaltar ainda que dos seis atestados apresentados, apenas um corresponde expressamente ao objeto do Edital do Credenciamento 002/2023, de modo que os outros cinco apresentam apenas atividades típicas de assessoria jurídica, não contemplando, portanto, o objeto do credenciamento, qual seja, cobrança extrajudicial de créditos tributáveis e não tributáveis. Dessa forma, de acordo com o item 6.4 e 7.1.5 do edital, a Equipe opina pela inabilitação da empresa.

Belém, 14 de maio de 2024.

  
Lorena de Souza Aguiar Telles  
Pregoeira do Coren-PA

  
Maria Josilene Viana Pinto  
Equipe de Apoio

  
Juliane Borges Farias  
Equipe de Apoio